

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2022

A **Prefeita Municipal de Jarinu**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2022** para prestarem as **Provas Objetivas e dissertativas**, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As **Provas Objetivas** serão realizadas na cidade de **Jarinu/SP**, na data prevista de **27 de novembro de 2022**, conforme distribuição de Funções/Período estabelecida a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	FUNÇÕES
27/11/2022 (MANHÃ) Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08h30min , sendo que às 09h00 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	Coordenador de Escola de Educação Básica Coordenador Pedagógico Municipal Diretor de Escola de Educação Básica
27/11/2022 (TARDE) Obs.: Os portões serão abertos a partir das 13h30min , sendo que às 14h00 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	Coordenador Pedagógico de Educação Supervisor de Educação Básica Vice-Diretor de Escola de Educação Básica

A relação em ordem alfabética geral, contendo o **nome do candidato**, o **local**, a **sala**, a **data** e o **horário para a realização das Provas Objetivas** estará disponível nos **sites** do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **Prefeitura Municipal de Jarinu/SP** (www.jarinu.sp.gov.br), bem como divulgado **Diário Oficial do Município de Jarinu/SP**, a partir de **18 de novembro de 2022**, bem como estão divulgadas neste Edital.

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetivas por meio da relação mencionada no item anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia **15 de novembro de 2022**.

Ao candidato só será permitida a participação na **Provas Objetivas** na respectiva data, horário e local constante no **Edital de Convocação**, publicado nos **sites** do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **Prefeitura Municipal de Jarinu/SP** (www.jarinu.sp.gov.br), bem como divulgado **Diário Oficial do Município de Jarinu/SP**.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas Objetivas em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade**, **sexo** e **endereço**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), em até **02 (dois) dias corridos** após a aplicação das Provas, no Menu **“Meus Concursos”**, Ícone **“Correção Cadastral”**, sendo obrigatório ser

informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de **nome** e da **data de nascimento**, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.

A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para **sac@institutomais.org.br** **OU** entrar em contato através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**
- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).
- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Objetiva, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, **no máximo, 30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
 - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; bem como **não serão aceitos documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização das provas**; e
 - **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- Comprovante de inscrição (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);

COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

- a) esteja portando máscara, se entender conveniente;
- b) porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal; e
- c) utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

Quanto às Provas Objetivas:

Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

Quanto à Prova Dissertativa:

A Prova Dissertativa, será realizada no mesmo período da Prova Objetiva.

Para a realização da **Prova Dissertativa**, o candidato deverá redigir o texto com caneta de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

A **Prova Dissertativa** deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha

solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um Fiscal do **INSTITUTO MAIS**, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

A **Prova Dissertativa** não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha do Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulado. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do Texto Definitivo acarretará a anulação da **Prova Dissertativa**, implicando a eliminação do candidato.

A Prova Dissertativa será realizada SEM QUALQUER TIPO DE CONSULTA (legislações, livros, notas, impressos, anotações pessoais ou quaisquer outros meios de consulta).

O Texto Definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Prova Dissertativa**. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação.

A Banca Examinadora terá acesso somente aos Textos Definitivos escaneados, ou seja, virtualmente, sem qualquer espaço para anotação de nome, número de inscrição ou de qualquer outro documento que possa identificar os candidatos.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva** e a Folha do Texto Definitivo da **Prova Dissertativa**, pois serão os únicos documentos válidos para a correção.

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Prova;
- Não devolver a Folha de Respostas cedida para a realização da Prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.**

O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.

O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova.

Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo Simplificado, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada **no Edital nº 01/2022**, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

Não será admitido, durante a Prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

A totalidade das Provas terá a duração de **03h30min (três horas e trinta minutos)** para **todos os Funções**.

Iniciadas as provas, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **01 (uma) hora** do início das mesmas.

Após o tempo mínimo de **01 (uma) hora** de permanência em sala, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, que será o único documento válidos para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo Simplificado, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Folha de Respostas da Prova Objetiva realizada e deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde será realizada esta fase, **bem como não poderá utilizar os sanitários**.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal **antes de entregar o material correspondente a sua Prova**.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

A **Prefeitura Municipal de Jarinu/SP e o INSTITUTO MAIS** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.

Os Gabaritos das **Provas Objetivas**, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **Prefeitura Municipal de Jarinu/SP (www.jarinu.sp.gov.br)**, na data prevista de **28 de novembro de 2022 – após às 14h00**.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos Comprovantes de Comparecimento após a data de realização da prova.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2022, do Processo Seletivo Simplificado**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das **Provas Objetivas**.

Jarinu/SP, 18 de novembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
PREFEITA MUNICIPAL DE JARINU/SP

REALIZAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Jarinu / SP - Processo Seletivo Simplificado - 01/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ADRIANA DOS SANTOS MENEZES	0446000001	238*****	Coordenador de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	001	27/11/2022 - 09h00
ÁGUIDA DANIELE DELGADO PINTO CAZELA	0446000038	281*****	Coordenador Pedagógico de Educação	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	001	27/11/2022 - 14h00
ALINE PENNA PEREIRA	0446000003	434*****	Coordenador de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	001	27/11/2022 - 09h00
ALINE PENNA PEREIRA	0446000045	434*****	Vice-Diretor de Escola de Educação Básica	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 14h00
ANA FLÁVIA DE SOUZA	0446000017	430*****	Coordenador Pedagógico Municipal	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	002	27/11/2022 - 09h00
ANGÉLICA DOS SANTOS PEREIRA	0446000004	450*****	Coordenador de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	001	27/11/2022 - 09h00
ARINE RIBEIRO	0446000018	416*****	Diretor de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 09h00
ARINE RIBEIRO	0446000046	416*****	Vice-Diretor de Escola de Educação Básica	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 14h00
CAMILA JACINTO TEDESCHI	0446000005	463*****	Coordenador de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	001	27/11/2022 - 09h00
CAMILA JACINTO TEDESCHI	0446000047	463*****	Vice-Diretor de Escola de Educação Básica	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 14h00
CATARINA BUENO DE MEDEIROS	0446000019	344*****	Diretor de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 09h00
CIBELE REGINA DE CARVALHO TREVIZANO	0446000020	424*****	Diretor de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 09h00

Prefeitura Municipal de Jarinu / SP - Processo Seletivo Simplificado - 01/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
CIBELE REGINA DE CARVALHO TREVIZANO	0446000048	424*****.*	Vice-Diretor de Escola de Educação Básica	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 14h00
CLAUSIA DE CASSIA COLHADO CHAGAS	0446000021	179*****.*	Diretor de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 09h00
DENISE ROCHA CARDOSO	0446000022	47*****.*	Diretor de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 09h00
EDIANE CRISTINE DORTA MOREIRA	0446000049	403*****.*	Vice-Diretor de Escola de Educação Básica	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 14h00
EDIANE CRISTINE DORTA MOREIRA	0446000007	403*****.*	Coordenador de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	001	27/11/2022 - 09h00
ÉGLE SALTORI	0446000050	251*****.*	Vice-Diretor de Escola de Educação Básica	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 14h00
ELISANGELA PONCE CABRERA	0446000051	342*****.*	Vice-Diretor de Escola de Educação Básica	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 14h00
ELISANGELA PONCE CABRERA	0446000023	342*****.*	Diretor de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 09h00
ELISÂNGELA QUESADA JAEN RODRIGUES	0446000039	230*****.*	Coordenador Pedagógico de Educação	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	001	27/11/2022 - 14h00
FERNANDA HERMANO DE OLIVEIRA DUTRA	0446000024	322*****.*	Diretor de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 09h00
FERNANDA HERMANO DE OLIVEIRA DUTRA	0446000052	322*****.*	Vice-Diretor de Escola de Educação Básica	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 14h00
GILDA ULIANA DE ARAUJO	0446000025	492*****.*	Diretor de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 09h00

Prefeitura Municipal de Jarinu / SP - Processo Seletivo Simplificado - 01/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
GIULIA FORATTO PINTO	0446000008	463*****	Coordenador de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	001	27/11/2022 - 09h00
GIULIA FORATTO PINTO	0446000053	463*****	Vice-Diretor de Escola de Educação Básica	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 14h00
IVANILDA DOS SANTOS GOUVEIA	0446000040	506*****	Coordenador Pedagógico de Educação	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	001	27/11/2022 - 14h00
JAQUELINE APARECIDA FERREIRA CAMURÇA	0446000054	486*****	Vice-Diretor de Escola de Educação Básica	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 14h00
JAQUELINE APARECIDA FERREIRA CAMURÇA	0446000026	486*****	Diretor de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 09h00
JÉSSICA LUANA DA SILVA VASCONCELOS	0446000041	478*****	Coordenador Pedagógico de Educação	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	001	27/11/2022 - 14h00
JUSSARA APARECIDA DE CAMARGO	0446000028	25*****	Diretor de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 09h00
JUSSARA APARECIDA DE CAMARGO	0446000055	25*****	Vice-Diretor de Escola de Educação Básica	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 14h00
LEONILIA CAVALCANTE MIRANDA BARRETO	0446000010	603*****	Coordenador de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	001	27/11/2022 - 09h00
LILIAN OLIVEIRA DE SOUZA DIAS	0446000056	46*****	Vice-Diretor de Escola de Educação Básica	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 14h00
LILIAN OLIVEIRA DE SOUZA DIAS	0446000029	46*****	Diretor de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 09h00
LUCIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS	0446000012	430*****	Coordenador de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	001	27/11/2022 - 09h00

Prefeitura Municipal de Jarinu / SP - Processo Seletivo Simplificado - 01/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
LUCINÉA SANTOS NASCIMENTO	0446000042	600*****.*	Supervisor de Educação Básica	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	002	27/11/2022 - 14h00
LUCINÉA SANTOS NASCIMENTO	0446000030	600*****.*	Diretor de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 09h00
MARCIA VALERIA JACINTHO AZEVEDO	0446000058	295*****.*	Vice-Diretor de Escola de Educação Básica	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 14h00
MARCIA VALERIA JACINTHO AZEVEDO	0446000031	295*****.*	Diretor de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 09h00
MARIELE ROSSINI	0446000013	489*****.*	Coordenador de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	001	27/11/2022 - 09h00
PÂMELA APARECIDA LEME	0446000032	477*****.*	Diretor de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 09h00
PAULA ÉRICA DE LIMA	0446000043	26.*****.*	Supervisor de Educação Básica	201 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	002	27/11/2022 - 14h00
PAULA ÉRICA DE LIMA	0446000033	26.*****.*	Diretor de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 09h00
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA DORTA BASSE	0446000035	29.*****.*	Diretor de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 09h00
SONIA ALVES	0446000036	212*****.*	Diretor de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 09h00
VALDIRENE APARECIDA FORATTO PINTO	0446000037	18.*****.*	Diretor de Escola de Educação Básica	101 - EMEF Governador Mario Covas Junior Rua Alice de Amorim Gonçalves, 35 - Centro - Jarinu/SP	003	27/11/2022 - 09h00